



# IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Quinta-feira, 14 de Novembro de 2019 • IOBJP • Nº713 - Ano V

## PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE DESPACHADO  
PELO EXMO. SR. PREFEITO

## DECRETOS

**DECRETO Nº 70,  
DE 16 DE AGOSTO DE 2019.**

Dispõe sobre: "Suplementa por remanejamento e transposição, verbas do Orçamento Municipal vigente no valor de R\$ 259.790,00 (duzentos e cinquenta e nove mil, setecentos e noventa reais)".

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e, Considerando o inciso III do Art. 14 da Lei nº 2457, de 21 de agosto de 2018, que autoriza o Poder Executivo a remanejar, transpor e transferir até 4% do total do orçamento,

### DECRETA

**Art. 1º - Ficam suplementadas, por remanejamento e transposição, no valor de R\$ 259.790,00 (duzentos e cinquenta e nove mil, setecentos e noventa reais), as seguintes Dotações Orçamentárias:**

- Remanejamento:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - Ficha 1	8.000,00
3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - Ficha 4	500,00
3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - Ficha 5	1.260,00
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENT - Ficha 6	5.100,00
02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2005 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
3.1.90.05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - Ficha 28	3.600,00
3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - Ficha 31	1.600,00
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENT - Ficha 33	3.400,00

04.122.0003.2006 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PROTOCOLO	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - Ficha 45	19.200,00
3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - Ficha 47	200,00
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENT - Ficha 48	2.800,00
04.122.0003.2009 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - Ficha 25	2.100,00
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENT - Ficha 109	300,00
02.03 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.121.0004.2012 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE	
3.1.90.05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - Ficha 118	1.300,00
04.123.0004.2014 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA TESOUREARIA	
3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - Ficha 143	600,00
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENT - Ficha 145	400,00
02.04 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
04.122.0005.2016 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - Ficha 173	200,00
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENT - Ficha 175	2.700,00
02.05 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
08.122.0007.2021 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
3.1.90.05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - Ficha 184	900,00
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENT - Ficha 186	4.600,00
3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - Ficha 167	20,00
08.244.0006.2019 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.1.90.05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - Ficha 206	4.700,00

08.244.0006.2020 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Ficha 223	4.700,00
02.07 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
11.334.0010.2031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - Ficha 370	20.200,00
3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - Ficha 372	300,00
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENT - Ficha 373	2.000,00
02.08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.122.0011.2032 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
3.1.90.05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - Ficha 378	1.800,00
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - Ficha 379	44.900,00
3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - Ficha 381	7.000,00
12.361.0011.2033 - FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	
3.1.90.05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - Ficha 398	12.300,00
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Ficha 403	14.900,00
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENT - Ficha 408	2.600,00
12.365.0011.2033 - FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENT - Ficha 440	7.400,00
02.09 - SECRETARIA DE CULTURA	
13.392.0012.2036 - INCENTIVO A PRODUÇÃO E PRÁTICA DA CULTURA	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - Ficha 479	26.100,00
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Ficha 480	7.710,00
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENT - Ficha 483	1.200,00
02.10 - SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT. E PLANEJ	
15.451.0013.2036 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA	
3.1.90.05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - Ficha 494	3.600,00
15.452.0014.2044 - LIMPEZA PÚBLICA	
3.1.90.05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - Ficha 569	2.300,00
02.11 - SECRETARIA DE SANEAMENTO E AMBIENTAL	
17.512.0015.2047 - FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO E COLETA DE ESGOTO	
3.1.90.05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - Ficha 599	8.100,00
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Ficha 601	1.000,00
02.12 - SECRETARIA DO ESPORTE	
27.812.0016.2048 - INCENTIVO A ATIVIDADE E PRÁTICA DO ESPORTE	
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Ficha 614	1.400,00
02.14 - SECRETARIA AGRICULT. DEF. SANIT. ANIMAL	
20.606.0014.2046 - FORNECIMENTO DE MÁQUINAS PARA A ATIVIDADE RURAL	
3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - Ficha 630	500,00
TOTAL	
233.490,00	

- Transposição:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.06 - SECRETARIA DE SAÚDE	
10.302.0008.2024 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
3.1.90.05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - Ficha 250	5.500,00
10.302.0008.2051 - SERVIÇOS MANTIDOS PELA UNIDADE MISTA	
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Ficha 307	8.000,00
3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - Ficha 308	12.800,00
TOTAL	
26.300,00	
TOTAL GERAL	
259.790,00	

**Art. 2º - Para atender as despesas de que trata o artigo 1º deste decreto, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:**

- Remanejamento:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.06 - SECRETARIA DE SAÚDE	
10.302.0008.2052 - TRANSPORTE SANITÁRIO	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - Ficha 327	148.120,00
3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - Ficha 329	85.370,00
TOTAL	
233.490,00	

- Transposição:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.06 - SECRETARIA DE SAÚDE	
10.302.0008.2052 - TRANSPORTE SANITÁRIO	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - Ficha 327	17.400,00
3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - Ficha 329	8.900,00
TOTAL	
26.300,00	
TOTAL GERAL	
259.790,00	

**Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.**

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo,  
16 de agosto de 2019.

**SERGIO FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 59,  
DE 24 DE JULHO DE 2019.**

Dispõe sobre: "Suplementa por remanejamento e transposição, verbas do Orçamento Municipal vigente no valor de R\$ 304.620,00 (trezentos e quatro mil e seiscentos e vinte reais)".

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e, Considerando o inciso III do Art. 14 da Lei nº 2457, de 21 de agosto de 2018, que autoriza o Poder Executivo a remanejar, transpor e transferir até 4% do total do orçamento,

### DECRETA

**Art. 1º - Ficam suplementadas, por remanejamento e transposição, no valor de R\$ 304.620,00 (trezentos e quatro mil e seiscentos e vinte reais), as seguintes as Dotações Orçamentárias:**

- Remanejamento:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - Ficha 5	100,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F - Ficha 14	11.800,00
02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2006 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PROTOCOLO	
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F - Ficha 52	500,00
02.03 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.122.0004.2013 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - Ficha 138	5.300,00

02.04 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
04.122.0005.2016 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 177	1.000,00
02.05 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
08.122.0007.2021 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Ficha 202	5.000,00
08.244.0007.2022 - CONSELHO TUTELAR	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 238	1.500,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - Ficha 241	200,00
08.244.0007.2053 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - Ficha 248	1.000,00

02.06 - SECRETARIA DE SAÚDE	
10.301.0008.2026 - SERVIÇOS MANTIDOS POR UNIDADES BÁSICAS	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - Ficha 284	108.000,00
10.302.0008.2051 - SERVIÇOS MANTIDOS PELA UNIDADE MISTA	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - Ficha 322	10.000,00
10.304.0009.2029 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 343	1.500,00
10.305.0009.2030 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE ZOONOSES	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - Ficha 367	10.000,00

02.08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0011.2033 - FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - Ficha 420	1.800,00
02.09 - SECRETARIA DE CULTURA	
13.392.0012.2036 - INCENTIVO A PRODUÇÃO E PRÁTICA DA CULTURA	



Table with 2 columns: Description and Amount. Includes items like MATERIAL DE CONSUMO, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, SECRETARIA DE OBRAS, etc.

- Transposição:

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes items like PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE, etc.

Art. 2º - Para atender as despesas de que trata o artigo 1º deste decreto, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

- Remanejamento:

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes items like PREFEITURA MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, etc.

- Transposição:

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes items like PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, etc.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, 24 de julho de 2019.

SERGIO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO SMF Nº 60, DE 24 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre: "Suplementa por crédito adicional suplementar, verbas do Orçamento Municipal vigente no valor de R\$ 196.060,00 (cento e noventa e seis mil e sessenta reais)."

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e, Considerando o inciso I do Art. 4º da Lei nº 2476, de 19 de dezembro de 2018, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até 4% do total da despesa fixada no orçamento para 2019,

DECRETA

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares, no valor de R\$ 196.060,00 (cento e noventa e seis mil e sessenta reais), a fim de suplementar as seguintes as Dotações Orçamentárias:

- Crédito adicional suplementar:

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes items like PREFEITURA MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, etc.

Art. 2º - Para atender as despesas de que trata o artigo 1º deste decreto, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

- Crédito adicional suplementar:

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes items like PREFEITURA MUNICIPAL, MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, etc.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos  
Perdões, Estado de São Paulo,  
24 de julho de 2019.

**SERGIO FERREIRA**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
CNPJ/MF nº 52.359.692/0001-62

**DECRETO Nº 63, DE 31 DE JULHO DE 2019.**

*Dispõe sobre: “Suplementa por remanejamento e transposição, verbas do Orçamento Municipal vigente no valor de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais)”.*

**SERGIO FERREIRA**, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o inciso III do Art. 14 da Lei nº 2457, de 21 de agosto de 2018, que autoriza o Poder Executivo a remanejar, transpor e transferir até 4% do total do orçamento,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam suplementadas, por remanejamento e transposição, no valor de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), as seguintes Dotações Orçamentárias:

- Remanejamento:

<b>02 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>	
<b>04.122.0002.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO</b>	
3.1.90.05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - Ficha 1 .....	3.600,00
3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI - Ficha 4 .....	350,00
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRI - Ficha 6 .....	5.100,00
<b>02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>04.122.0003.2005 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETÁRIA</b>	
3.1.90.05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - Ficha 28 .....	2.500,00
3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI - Ficha 31 .....	1.800,00
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRI - Ficha 33 .....	900,00
<b>04.122.0003.2006 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PROTOCOLO</b>	
3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI - Ficha 47 .....	250,00
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRI - Ficha 48 .....	2.000,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
CNPJ/MF nº 52.359.692/0001-62

<b>02.04 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS</b>	
<b>04.122.0005.2016 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA</b>	
3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI - Ficha 173 .....	100,00
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRI - Ficha 175 .....	1.600,00
<b>02.05 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL</b>	
<b>08.122.0007.2021 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL</b>	
3.1.90.05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - Ficha 184 .....	1.400,00
<b>08.244.0006.2019 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>	
3.1.90.05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - Ficha 206 .....	3.400,00
<b>08.244.0006.2020 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>	
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Ficha 223 .....	3.600,00
<b>02.07 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>	
<b>11.334.0010.2031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E DESENV. DOS PROJETOS</b>	
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRI - Ficha 373 .....	2.400,00
<b>02.08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>12.122.0011.2032 - ADMINSTRAÇÃO DA SECRETARIA</b>	
3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI - Ficha 381 .....	4.500,00
<b>12.361.0011.2033 - FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS</b>	
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Ficha 403 .....	11.200,00
<b>12.365.0011.2033 - FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS</b>	
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRI - Ficha 440 .....	7.400,00
<b>02.09 - SECRETARIA DE CULTURA</b>	
<b>13.392.0012.2036 - INCENTIVO A PRODUÇÃO E PRÁTICA DA CULTURA</b>	
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Ficha 480 .....	1.600,00
<b>02.10 - SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT. E PLANEJ</b>	
<b>15.451.0013.2037 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA</b>	
3.1.90.05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - Ficha 494 .....	3.200,00
<b>15.452.0014.2044 - LIMPEZA PÚBLICA</b>	
3.1.90.05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - Ficha 569 .....	1.000,00
<b>02.11 - SECRETARIA DE SANEAMENTO E AMBIENTAL</b>	
<b>17.512.0015.2047 - FORNEC. DE SERV DE SANEAMENTO BÁSICO E COLETA DE ESGOTO</b>	
3.1.90.05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - Ficha 599 .....	5.200,00
<b>02.12 - SECRETARIA DO ESPORTE</b>	
<b>27.812.0016.2048 - INCENTIVO A ATIVIDADE E PRÁTICA DO ESPORTE</b>	
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Ficha 614 .....	1.400,00
<b>02.14 - SECRETARIA AGRICULT. DEF. SANIT. ANIMAL</b>	
<b>20.606.0014.2046 - FORNECIMENTO DE MÁQUINAS PARA A ATIVIDADE RURAL</b>	
3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI - Ficha 630 .....	200,00

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
CNPJ/MF nº 52.359.692/0001-62

<b>TOTAL</b>	<b>64.700,00</b>
--------------	------------------

- Transposição:

<b>02 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>	
----------------------------------	--

<b>02.06 - SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
<b>10.122.0008.2024 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA</b>	
3.1.90.05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - Ficha 250 .....	3.800,00
<b>10.302.0008.2051 - SERVIÇOS MANTIDOS PELA UNIDADE MISTA</b>	
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Ficha 307 .....	8.500,00

<b>TOTAL</b>	<b>12.300,00</b>
--------------	------------------

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>77.000,00</b>
--------------------	------------------

**Art. 2º** - Para atender as despesas de que trata o artigo 1º deste decreto, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

- Remanejamento:

<b>02 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>	
----------------------------------	--

<b>02.06 - SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
<b>10.302.0008.2052 - TRANSPORTE SANITÁRIO</b>	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - Ficha 327 .....	27.500,00
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTARI - Ficha 330 .....	37.200,00

<b>TOTAL</b>	<b>64.700,00</b>
--------------	------------------

- Transposição:

<b>02 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>	
----------------------------------	--

<b>02.06 - SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
<b>10.302.0008.2052 - TRANSPORTE SANITÁRIO</b>	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - Ficha 327 .....	3.800,00
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTARI - Ficha 330 .....	8.500,00

<b>TOTAL</b>	<b>12.300,00</b>
--------------	------------------

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>77.000,00</b>
--------------------	------------------

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
CNPJ/MF nº 52.359.692/0001-62

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, 31 de julho de 2019.

**SERGIO FERREIRA**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
CNPJ/MF nº 52.359.692/0001-62

**DECRETO Nº 68, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.**

*Dispõe sobre: “Suplementa por remanejamento e transposição, verbas do Orçamento Municipal vigente no valor de R\$ 928.736,00 (novecentos e vinte e oito mil, setecentos e trinta e seis reais)”.*

**SERGIO FERREIRA**, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o inciso III do Art. 14 da Lei nº 2457, de 21 de agosto de 2018, que autoriza o Poder Executivo a remanejar, transpor e transferir até 4% do total do orçamento,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam suplementadas, por remanejamento e transposição, no valor de R\$ 928.736,00 (novecentos e vinte e oito mil, setecentos e trinta e seis reais), as seguintes as Dotações Orçamentárias:

- Remanejamento:

<b>02 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>	
<b>02.01 - GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>04.122.0002.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO</b>	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - Ficha 14 .....	700,00
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Ficha 16 .....	11.300,00
<b>02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>04.122.0003.2006 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PROTOCOLO</b>	
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F - Ficha 52 .....	2.000,00
<b>04.122.0003.2009 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO</b>	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - Ficha 90 .....	6.340,00
<b>04.122.0003.2011 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES</b>	
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F - Ficha 114 .....	4.000,00

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
CNPJ/MF nº 52.359.692/0001-62

<b>02.03 - SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	
<b>04.129.0004.2015 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FAZENDA</b>	
3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - Ficha 162 .....	76,00
<b>02.04 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS</b>	
<b>04.122.0005.2016 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA</b>	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 177 .....	800,00
<b>02.05 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL</b>	
<b>08.244.0006.2019 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>	
3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS - Ficha 211 .....	57.000,00
<b>08.244.0006.2020 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>	
3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS - Ficha 226 .....	30.000,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F - Ficha 229 .....	77.000,00
<b>08.244.0007.2022 - CONSELHO TUTELAR</b>	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 238 .....	2.270,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - Ficha 241 .....	1.500,00
<b>08.244.0007.2023 - FRENTE DO TRABALHO</b>	
3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO - Ficha 244 .....	9.000,00
<b>08.244.0007.2053 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS</b>	
<b>02.06 - SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
<b>10.301.0008.2025 - SERVIÇOS MANTIDOS POR UNIDADES BÁSICAS</b>	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - Ficha 284 .....	112.000,00
<b>10.302.0008.2051 - SERVIÇOS MANTIDOS PELA UNIDADE MISTA</b>	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 645 .....	50.000,00
<b>10.304.0009.2029 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 343 .....	3.000,00
<b>02.08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>12.122.0011.2032 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA</b>	
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F - Ficha 386 .....	45.000,00
<b>12.367.0011.2033 - FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS</b>	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - Ficha 466 .....	13.650,00
<b>02.09 - SECRETARIA DE CULTURA</b>	
<b>13.392.0012.2036 - INCENTIVO A PRODUÇÃO E PRÁTICA DA CULTURA</b>	
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F - Ficha 486 .....	200,00
<b>02.10 - SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT. E PLANEJ</b>	
<b>15.451.0013.2037 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA</b>	
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Ficha 506 .....	3.000,00
<b>15.452.0014.2043 - COLETA DE LIXO</b>	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - Ficha 566 .....	280.000,00

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
CNPJ/MF nº 52.359.692/0001-62

<b>02.12 - SECRETARIA DO ESPORTE</b>	
<b>27.812.0016.2048 - INCENTIVO A ATIVIDADE E PRÁTICA DO ESPORTE</b>	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 618 .....	9.400,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - Ficha 622 .....	10.400,00
<b>TOTAL</b>	<b>728.636,00</b>

- Transposição:

<b>02 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>	
<b>02.06 - SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
<b>10.122.0008.2024 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA</b>	
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F - Ficha 259 .....	1.000,00
<b>10.302.0008.2051 - SERVIÇOS MANTIDOS PELA UNIDADE MISTA</b>	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 315 .....	4.000,00
<b>02.08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>12.122.0011.2032 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA</b>	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 385 .....	20.600,00
<b>12.361.0011.2033 - FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS</b>	
3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - Ficha 405 .....	9.500,00
3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Ficha 423 .....	6.000,00
<b>12.367.0011.2033 - FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS</b>	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - Ficha 466 .....	22.000,00
<b>02.10 - SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT. E PLANEJ</b>	
<b>15.451.0013.1002 - PAVIMENTAÇÃO E EXPANSÃO DE VIAS</b>	
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - Ficha 490 .....	132.000,00
<b>15.452.0014.2043 - COLETA DE LIXO</b>	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - Ficha 566 .....	5.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>200.100,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>928.736,00</b>

**Art. 2º** - Para atender as despesas de que trata o artigo 1º deste decreto, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

- Remanejamento:

<b>02 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>	
<b>02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>04.122.0003.2009 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO</b>	
3.3.90.49 - AUXÍLIO TRANSPORTE - Ficha 91 .....	76,00

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
CNPJ/MF nº 52.359.692/0001-62

<b>04.122.0004.2013 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA</b>	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 134 .....	2.070,00
3.3.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA - Ficha 135 .....	3.000,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F - Ficha 136 .....	3.000,00
<b>04.129.0004.2015 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FAZENDA</b>	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - Ficha 160 .....	10.000,00
<b>02.04 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS</b>	
<b>04.122.0005.2016 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA</b>	
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F - Ficha 179 .....	1.000,00
<b>02.05 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL</b>	
<b>08.122.0007.2021 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL</b>	
3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO - Ficha 194 .....	2.600,00
<b>02.06 - SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
<b>10.301.0008.2025 - SERVIÇOS MANTIDOS POR UNIDADES BÁSICAS</b>	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - Ficha 281 .....	93.000,00
<b>10.302.0008.2028 - SERVIÇOS MANTIDOS PELO SAMU</b>	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - Ficha 301 .....	4.000,00
<b>10.302.0008.2051 - SERVIÇOS MANTIDOS PELA UNIDADE MISTA</b>	
3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS - Ficha 310 .....	30.800,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 312 .....	22.000,00
<b>10.302.0008.2052 - TRANSPORTE SANITÁRIO</b>	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 332 .....	29.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - Ficha 334 .....	45.000,00
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Ficha 336 .....	16.000,00
<b>02.07 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>	
<b>11.334.0010.2031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS</b>	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 374 .....	4.490,00
<b>02.08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>12.361.0011.2033 - FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS</b>	
3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO - Ficha 417 .....	61.000,00
<b>12.365.0011.1001 - CONSTRUÇÃO DA ESCOLA PRÉ-INFÂNCIA</b>	
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - Ficha 428 .....	51.000,00
<b>12.365.0011.2033 - FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS</b>	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - Ficha 451 .....	280.000,00
<b>02.10 - SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT. E PLANEJ</b>	
<b>15.452.0014.2044 - LIMPEZA PÚBLICA</b>	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - Ficha 576 .....	13.650,00
<b>15.452.0014.2045 - CONTROLE E MONITORAMENTO DO TRÂNSITO</b>	
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F - Ficha 580 .....	700,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
CNPJ/MF nº 52.359.692/0001-62

<b>02.11 - SECRETARIA DE SANEAMENTO E AMBIENTAL</b>	
<b>17.512.0015.1004 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUA E ESGOTO</b>	
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - Ficha 597 .....	50.000,00
<b>02.14 - SECRETARIA AGRICULT. DEF. SANIT. ANIMAL</b>	
<b>20.606.0014.2046 - FORNECIMENTO DE MÁQUINAS PARA A ATIVIDADE RURAL</b>	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - Ficha 634 .....	6.250,00
<b>TOTAL</b>	<b>728.636,00</b>

- Transposição:

<b>02 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>	
<b>02.06 - SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
<b>10.302.0008.2052 - TRANSPORTE SANITÁRIO</b>	
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Ficha 336 .....	1.000,00
<b>10.304.0009.2029 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - Ficha 351 .....	4.000,00
<b>02.08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>12.361.0011.2033 - FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS</b>	
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F - Ficha 418 .....	20.600,00
<b>12.365.0011.2033 - FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS</b>	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - Ficha 451 .....	22.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - Ficha 452 .....	15.500,00
<b>02.10 - SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT. E PLANEJ</b>	
<b>15.451.0013.2039 - CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS</b>	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - Ficha 518 .....	132.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - Ficha 519 .....	5.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>200.100,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>928.736,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, 16 de agosto de 2019.

**SERGIO FERREIRA**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
CNPJ/MF nº 52.359.692/0001-62

**DECRETO Nº 69, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.**

*Dispõe sobre: “Suplementa por crédito adicional suplementar, verbas do Orçamento Municipal vigente no valor de R\$ 321.620,00 (trezentos e vinte e um mil, seiscentos e vinte reais)”.*

**SERGIO FERREIRA**, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o inciso I do Art. 4º da Lei nº 2476, de 19 de dezembro de 2018, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até 4% do total da despesa fixada no orçamento para 2019,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam abertos créditos adicionais suplementares, no valor de R\$ 321.620,00 (trezentos e vinte e um mil, seiscentos e vinte reais), a fim de suplementar as seguintes as Dotações Orçamentárias:

- Crédito adicional suplementar:

<b>02 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>	
<b>02.01 - GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>04.122.0002.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO</b>	
3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - Ficha 12 .....	1.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J. - Ficha 14 .....	4.950,00
<b>02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>04.122.0003.2006 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PROTOCOLO</b>	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J. - Ficha 53 .....	300,00
<b>04.122.0003.2009 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO</b>	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J. - Ficha 90 .....	320,00
<b>02.03 - SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
CNPJ/MF nº 52.359.692/0001-62

<b>04.129.0004.2015 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FAZENDA</b>	
3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - Ficha 162 .....	750,00
<b>02.04 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS</b>	
<b>04.122.0005.2016 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA</b>	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 177 .....	300,00
<b>02.05 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL</b>	
<b>08.244.0006.2019 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>	
3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS - Ficha 211 .....	15.000,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F. - Ficha 216 .....	400,00
<b>08.244.0007.2022 - CONSELHO TUTELAR</b>	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J. - Ficha 241 .....	200,00
<b>02.06 - SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
<b>10.122.0008.2024 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA</b>	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J. - Ficha 260 .....	3.600,00
<b>10.301.0008.2025 - SERVIÇOS MANTIDOS POR UNIDADES BÁSICAS</b>	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 272 .....	5.000,00
3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Ficha 275 .....	10.000,00
<b>10.302.0008.2051 - SERVIÇOS MANTIDOS PELA UNIDADE MISTA</b>	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 315 .....	73.000,00
3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Ficha 316 .....	12.000,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F. - Ficha 318 .....	12.500,00
<b>02.08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>12.361.0011.2033 - FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS</b>	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 412 .....	4.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J. - Ficha 422 .....	80.000,00
<b>12.365.0011.2033 - FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS</b>	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 443 .....	5.000,00
<b>02.10 - SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT. E PLANEJ</b>	
<b>15.451.0013.2037 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA</b>	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 501 .....	12.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J. - Ficha 503 .....	2.000,00
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Ficha 506 .....	1.300,00
<b>15.452.0014.2043 - COLETA DE LIXO</b>	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J. - Ficha 566 .....	75.000,00
<b>02.12 - SECRETARIA DO ESPORTE</b>	
<b>27.812.0016.2048 - INCENTIVO A ATIVIDADE E PRÁTICA DO ESPORTE</b>	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J. - Ficha 622 .....	3.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>321.620,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>321.620,00</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
CNPJ/MF nº 52.359.692/0001-62

**Art. 2º** - Para atender as despesas de que tratam o artigo 1º deste decreto, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

- Crédito adicional suplementar:

<b>02 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>	
<b>02.01 - GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>04.122.0002.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO</b>	
3.3.90.49 - AUXÍLIO TRANSPORTE - Ficha 15 .....	5.950,00
<b>02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>04.122.0003.2006 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PROTOCOLO</b>	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 50 .....	300,00
<b>04.122.0003.2009 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO</b>	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 87 .....	320,00
<b>02.03 - SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	
<b>04.129.0004.2015 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FAZENDA</b>	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 157 .....	750,00
<b>02.04 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS</b>	
<b>04.122.0005.2016 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA</b>	
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F. - Ficha 179 .....	300,00
<b>02.05 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL</b>	
<b>08.244.0006.2019 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 212 .....	400,00
3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Ficha 215 .....	15.000,00
<b>08.244.0007.2022 - CONSELHO TUTELAR</b>	
3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - Ficha 236 .....	200,00
<b>02.06 - SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
<b>10.122.0008.2024 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA</b>	
3.3.90.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - Ficha 256 .....	600,00
3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - Ficha 261 .....	3.000,00
<b>10.301.0008.2025 - SERVIÇOS MANTIDOS POR UNIDADES BÁSICAS</b>	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 271 .....	5.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J. - Ficha 281 .....	10.000,00
<b>10.302.0008.2051 - SERVIÇOS MANTIDOS PELA UNIDADE MISTA</b>	
3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS - Ficha 310 .....	12.500,00
3.3.90.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - Ficha 311 .....	12.000,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 312 .....	68.100,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 313 .....	4.900,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
CNPJ/MF nº 52.359.692/0001-62

<b>02.08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>12.361.0011.2033 - FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS</b>	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 414 .....	80.000,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F. - Ficha 418 .....	4.000,00
<b>12.365.0011.2033 - FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS</b>	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J. - Ficha 451 .....	5.000,00
<b>02.10 - SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT. E PLANEJ</b>	
<b>15.451.0013.2037 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA</b>	
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F. - Ficha 502 .....	14.000,00
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - Ficha 505 .....	1.300,00
<b>15.452.0014.2043 - COLETA DE LIXO</b>	
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F. - Ficha 565 .....	75.000,00
<b>02.12 - SECRETARIA DO ESPORTE</b>	
<b>27.812.0016.2048 - INCENTIVO A ATIVIDADE E PRÁTICA DO ESPORTE</b>	
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F. - Ficha 621 .....	3.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>321.620,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>321.620,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, 16 de agosto de 2019.

**SERGIO FERREIRA**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
CNPJ/MF nº 52.359.692/0001-62

**DECRETO Nº 75, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.**

*Dispõe sobre: “Suplementa por remanejamento, transposição e transferência, verbas do Orçamento Municipal vigente no valor de R\$ 475.065,14 (quatrocentos e setenta e cinco mil e sessenta e cinco reais e quatorze centavos)”.*

**SERGIO FERREIRA**, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o inciso III do Art. 14 da Lei nº 2457, de 21 de agosto de 2018, que autoriza o Poder Executivo a remanejar, transpor e transferir até 4% do total do orçamento,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Ficam suplementadas, por remanejamento, transposição e transferência, no valor de R\$ 475.065,14 (quatrocentos e setenta e cinco mil e sessenta e cinco reais e quatorze centavos), as seguintes Dotações Orçamentárias:

- Remanejamento:

<b>02 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>	
<b>02.01 - GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>04.122.0002.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO</b>	
3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - Ficha 12 .....	3.100,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - Ficha 14 .....	3.500,00
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Ficha 16 .....	100,00
<b>02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>04.122.0003.2005 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETÁRIA</b>	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - Ficha 39 .....	2.200,00
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Ficha 43 .....	160,00

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
CNPJ/MF nº 52.359.692/0001-62

<b>04.122.0003.2006 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PROTOCOLO</b>	
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F - Ficha 52 .....	900,00
3.3.90.49 - AUXÍLIO TRANSPORTE - Ficha 54 .....	250,00
<b>04.122.0003.2009 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO</b>	
3.3.90.49 - AUXÍLIO TRANSPORTE - Ficha 91 .....	920,00
<b>04.122.0003.2011 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES</b>	
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F - Ficha 114 .....	2.800,00
<b>02.05 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL</b>	
<b>08.122.0007.2021 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL</b>	
3.3.90.49 - AUXÍLIO TRANSPORTE - Ficha 201 .....	1.190,00
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Ficha 204 .....	5.000,00
<b>08.244.0006.2020 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>	
3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS - Ficha 226 .....	30.000,00
<b>08.244.0007.2022 - CONSELHO TUTELAR</b>	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 238 .....	2.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - Ficha 241 .....	3.200,00
<b>02.06 - SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
<b>10.122.0008.2024 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA</b>	
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F - Ficha 259 .....	900,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - Ficha 260 .....	3.500,00
<b>10.301.0008.2025 - SERVIÇOS MANTIDOS POR UNIDADES BÁSICAS</b>	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - Ficha 284 .....	113.027,14
<b>10.302.0008.2051 - SERVIÇOS MANTIDOS PELA UNIDADE MISTA</b>	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 645 .....	31,00
<b>10.302.0008.2052 - TRANSPORTE SANITÁRIO</b>	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 332 .....	18.500,00
<b>02.08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>12.122.0011.2032 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA</b>	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 385 .....	1.000,00
<b>12.361.0011.2033 - FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS</b>	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 412 .....	4.500,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - Ficha 420 .....	31.900,00
<b>12.365.0011.2033 - FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS</b>	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 443 .....	600,00
<b>02.10 - SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT. E PLANEJ</b>	
<b>15.451.0013.2039 - CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS</b>	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 515 .....	42.000,00
<b>15.451.0013.2040 - CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS</b>	

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
CNPJ/MF nº 52.359.692/0001-62

<b>02.11 - SECRETARIA DE SANEAMENTO E AMBIENTAL</b>	
<b>17.512.0015.2047 - FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO E COLETA DE ESGOTO</b>	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 605 .....	55.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - Ficha 607 .....	60.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>386.278,14</b>

- Transposição:

<b>02 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>	
<b>02.06 - SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
<b>10.122.0008.2024 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA</b>	
3.3.90.49 - AUXÍLIO TRANSPORTE - Ficha 262 .....	1.980,00
<b>10.302.0008.2051 - SERVIÇOS MANTIDOS PELA UNIDADE MISTA</b>	
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F - Ficha 318 .....	30.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - Ficha 320 .....	11.500,00
<b>02.08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>12.122.0011.2032 - ADMINSTRAÇÃO DA SECRETARIA</b>	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 385 .....	4.000,00
<b>12.367.0011.2033 - FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS</b>	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - Ficha 466 .....	15.000,00
<b>02.10 - SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT. E PLANEJ</b>	
<b>15.451.0013.2037 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA</b>	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - Ficha 503 .....	1.300,00
<b>15.452.0014.2042 - ADMINISTRAÇÃO DO CEMITÉRIO</b>	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 552 .....	15.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>78.780,00</b>

- Transferência:

<b>02 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>	
<b>02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>04.122.0003.2005 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETÁRIA</b>	
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Ficha 43 .....	7,00
<b>02.05 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL</b>	
<b>08.122.0007.2021 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL</b>	
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Ficha 204 .....	2.000,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
CNPJ/MF nº 52.359.692/0001-62

<b>02.12 - SECRETARIA DO ESPORTE</b>	
<b>27.812.0016.2048 - INCENTIVO A ATIVIDADE E PRÁTICA DO ESPORTE</b>	
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Ficha 624 .....	8.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>10.007,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>475.065,14</b>

**Art. 2º** - Para atender as despesas de que trata o artigo 1º deste decreto, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

- Remanejamento:

<b>02 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>	
<b>02.03 - SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	
<b>04.122.0004.2013 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA</b>	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 134 .....	3.200,00
3.3.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA - Ficha 135 .....	291,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F - Ficha 136 .....	500,00
<b>02.05 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL</b>	
<b>08.122.0007.2021 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL</b>	
3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO - Ficha 194 .....	600,00
<b>02.06 - SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
<b>10.301.0008.2025 - SERVIÇOS MANTIDOS POR UNIDADES BÁSICAS</b>	
3.3.90.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - Ficha 269 .....	25.400,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - Ficha 281 .....	157.000,00
<b>10.302.0008.2028 - SERVIÇOS MANTIDOS PELO SAMU</b>	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - Ficha 301 .....	1.500,00
<b>10.302.0008.2052 - TRANSPORTE SANITÁRIO</b>	
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F - Ficha 333 .....	3.360,00
3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - Ficha 638 .....	5.000,00
<b>02.08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>12.122.0011.2032 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA</b>	
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Ficha 380 .....	4.600,00
<b>12.361.0011.2033 - FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS</b>	
3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO - Ficha 417 .....	18.500,00
<b>12.366.0011.2033 - FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS</b>	
3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO - Ficha 463 .....	10.000,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F - Ficha 464 .....	5.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - Ficha 465 .....	5.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES  
CNPJ/MF nº 52.359.692/0001-62

<b>02.10 - SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT. E PLANEJ</b>	
<b>15.451.0013.2037 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA</b>	
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F - Ficha 502 .....	24.500,00
<b>15.452.0014.2043 - COLETA DE LIXO</b>	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 564 .....	5.700,00
<b>15.452.0014.2045 - CONTROLE E MONITORAMENTO DO TRÂNSITO</b>	
3.3.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - Ficha 582 .....	3.100,00
<b>02.11 - SECRETARIA DE SANEAMENTO E AMBIENTAL</b>	
<b>17.512.0015.1004 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUA E ESGOTO</b>	
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - Ficha 597 .....	84.727,14
<b>17.512.0015.2047 - FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO E COLETA DE ESGOTO</b>	
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Ficha 611 .....	28.300,00
<b>TOTAL</b>	<b>386.278,14</b>

- Transposição:

<b>02 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>	
<b>02.06 - SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
<b>10.301.0008.2025 - SERVIÇOS MANTIDOS POR UNIDADES BÁSICAS</b>	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 271 .....	30.000,00
<b>10.302.0008.2028 - SERVIÇOS MANTIDOS PELO SAMU</b>	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - Ficha 301 .....	11.500,00
<b>10.302.0008.2052 - TRANSPORTE SANITÁRIO</b>	
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F - Ficha 333 .....	1.980,00
<b>02.08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>12.122.0011.2032 - ADMINSTRAÇÃO DA SECRETARIA</b>	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - Ficha 387 .....	4.000,00
<b>12.361.0011.2033 - FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS</b>	
3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO - Ficha 417 .....	4.000,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F - Ficha 418 .....	11.000,00
<b>02.10 - SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT. E PLANEJ</b>	
<b>15.451.0013.2039 - CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS</b>	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - Ficha 518 .....	15.000,00
<b>15.452.0014.2043 - COLETA DE LIXO</b>	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 564 .....	1.300,00
<b>TOTAL</b>	<b>78.780,00</b>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
CNPJ/MF nº 52.359.692/0001-62

- Transferência:

<b>02 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>	
<b>02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>04.122.0003.2005 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETÁRIA</b>	
3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO - Ficha 36 .....	7,00
<b>02.05 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL</b>	
<b>08.122.0007.2021 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL</b>	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - Ficha 200 .....	2.000,00
<b>02.12 - SECRETARIA DO ESPORTE</b>	
<b>27.812.0016.2048 - INCENTIVO A ATIVIDADE E PRÁTICA DO ESPORTE</b>	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - Ficha 622 .....	8.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>10.007,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>475.065,14</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, 25 de setembro de 2019.

**SERGIO FERREIRA**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
CNPJ/MF nº 52.359.692/0001-62

**DECRETO Nº 76, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.**

*Dispõe sobre: “Suplementa por crédito adicional suplementar, verbas do Orçamento Municipal vigente no valor de R\$ 526.785,00 (quinhentos e vinte e seis mil, setecentos e oitenta e cinco reais)”.*

**SERGIO FERREIRA**, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o inciso I do Art. 4º da Lei nº 2476, de 19 de dezembro de 2018, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até 4% do total da despesa fixada no orçamento para 2019,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam abertos créditos adicionais suplementares, no valor de R\$ 526.785,00 (quinhentos e vinte e seis mil, setecentos e oitenta e cinco reais), a fim de suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

- Crédito adicional suplementar:

<b>02 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>	
<b>02.01 - GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>04.122.0002.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO</b>	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - Ficha 14 .....	1.000,00
<b>08.244.0002.2057 - FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE</b>	
3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO - Ficha 25 .....	12.000,00
<b>02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>04.122.0003.2005 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETÁRIA</b>	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - Ficha 39 .....	8.600,00
<b>04.122.0003.2006 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PROTOCOLO</b>	
3.3.90.49 - AUXÍLIO TRANSPORTE - Ficha 54 .....	230,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES  
CNPJ/MF nº 52.359.692/0001-62

<b>04.122.0003.2009 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO</b>	
3.3.90.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - Ficha 86 .....	3.500,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - Ficha 90 .....	200,00
3.3.90.49 - AUXÍLIO TRANSPORTE - Ficha 91 .....	20,00
<b>02.04 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS</b>	
<b>04.122.0005.2016 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA</b>	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - Ficha 180 .....	2.020,00
<b>02.05 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL</b>	
<b>08.122.0007.2021 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL</b>	
3.3.90.49 - AUXÍLIO TRANSPORTE - Ficha 201 .....	2.830,00
<b>08.244.0006.2020 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>	
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F - Ficha 229 .....	4.000,00
<b>08.244.0007.2022 - CONSELHO TUTELAR</b>	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 238 .....	100,00
<b>02.06 - SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
<b>10.122.0008.2024 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA</b>	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - Ficha 260 .....	12.000,00
<b>10.301.0008.2025 - SERVIÇOS MANTIDOS POR UNIDADES BÁSICAS</b>	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 274 .....	10.000,00
3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO - Ficha 275 .....	10.000,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F - Ficha 279 .....	3.500,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - Ficha 284 .....	159.200,00
<b>10.302.0008.2051 - SERVIÇOS MANTIDOS PELA UNIDADE MISTA</b>	
3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - Ficha 308 .....	1.100,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 315 .....	6.400,00
3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO - Ficha 316 .....	20.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - Ficha 320 .....	700,00
<b>10.304.0009.2029 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 343 .....	5.000,00
<b>02.08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>12.122.0011.2032 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA</b>	
3.3.90.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - Ficha 384 .....	1.530,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 385 .....	5.055,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F - Ficha 386 .....	49.420,00
<b>12.361.0011.2033 - FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS</b>	
3.3.90.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - Ficha 410 .....	150,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 412 .....	26.260,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - Ficha 420 .....	14.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - Ficha 422 .....	124.000,00
<b>12.365.0011.2033 - FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS</b>	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 443 .....	10.400,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES  
CNPJ/MF nº 52.359.692/0001-62

<b>02.09 - SECRETARIA DE CULTURA</b>	
<b>13.392.0012.2036 - INCENTIVO A PRODUÇÃO E PRÁTICA DA CULTURA</b>	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 485 .....	4.100,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F - Ficha 486 .....	3.950,00
<b>02.10 - SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT. E PLANEJ</b>	
<b>15.451.0013.2037 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA</b>	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 501 .....	5.700,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - Ficha 503 .....	9.770,00
<b>15.451.0013.2039 - CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS</b>	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 515 .....	4.000,00
<b>15.452.0014.2042 - ADMINISTRAÇÃO DO CEMITÉRIO</b>	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 552 .....	50,00
<b>02.11 - SECRETARIA DE SANEAMENTO E AMBIENTAL</b>	
<b>27.812.0016.2048 - INCENTIVO A ATIVIDADE E PRÁTICA DO ESPORTE</b>	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 618 .....	6.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>526.785,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>526.785,00</b>

Art. 2º - Para atender as despesas de que tratam o artigo 1º deste decreto, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

- Crédito adicional suplementar:

<b>02 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>	
<b>02.01 - GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>04.122.0002.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO</b>	
3.3.90.49 - AUXÍLIO TRANSPORTE - Ficha 15 .....	1.000,00
<b>08.244.0002.2057 - FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE</b>	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - Ficha 27 .....	12.000,00
<b>02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>04.122.0003.2005 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETÁRIA</b>	
3.3.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA - Ficha 37 .....	100,00
3.3.90.49 - AUXÍLIO TRANSPORTE - Ficha 41 .....	2.800,00
3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Ficha 42 .....	5.700,00
<b>04.122.0003.2006 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PROTOCOLO</b>	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 50 .....	230,00
<b>04.122.0003.2009 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO</b>	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 87 .....	120,00
3.3.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA - Ficha 88 .....	100,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
CNPJ/MF nº 52.359.692/0001-62

3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F - Ficha 89 .....	3.500,00
<b>02.04 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS</b>	
<b>04.122.0005.2016 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA</b>	
3.3.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA - Ficha 178 .....	60,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F - Ficha 179 .....	1.960,00
<b>02.05 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL</b>	
<b>08.122.0007.2021 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL</b>	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - Ficha 198 .....	2.830,00
<b>08.244.0006.2020 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - Ficha 230 .....	4.000,00
<b>08.244.0007.2022 - CONSELHO TUTELAR</b>	
3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO - Ficha 239 .....	100,00
<b>02.06 - SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
<b>10.122.0008.2024 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA</b>	
3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Ficha 261 .....	12.000,00
<b>10.301.0008.2025 - SERVIÇOS MANTIDOS POR UNIDADES BÁSICAS</b>	
3.3.90.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - Ficha 269 .....	3.000,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 270 .....	100.000,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 271 .....	24.500,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - Ficha 281 .....	55.200,00
<b>10.302.0008.2051 - SERVIÇOS MANTIDOS PELA UNIDADE MISTA</b>	
3.1.90.05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - Ficha 305 .....	1.100,00
3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS - Ficha 310 .....	2.700,00
3.3.90.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - Ficha 311 .....	16.100,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 313 .....	100,00
3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - Ficha 317 .....	100,00
3.3.90.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA - Ficha 319 .....	100,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - Ficha 321 .....	5.000,00
3.3.90.49 - AUXÍLIO TRANSPORTE - Ficha 323 .....	3.000,00
<b>10.304.0009.2029 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - Ficha 351 .....	5.000,00
<b>02.08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>12.122.0011.2032 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA</b>	
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Ficha 380 .....	48.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - Ficha 387 .....	5.960,00
3.3.90.49 - AUXÍLIO TRANSPORTE - Ficha 388 .....	2.045,00
<b>12.361.0011.2033 - FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS</b>	
3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO - Ficha 417 .....	149.000,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F - Ficha 418 .....	1.410,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - Ficha 421 .....	14.000,00
<b>12.365.0011.2033 - FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS</b>	
3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO - Ficha 448 .....	8.000,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F - Ficha 449 .....	2.400,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
CNPJ/MF nº 52.359.692/0001-62

<b>02.09 - SECRETARIA DE CULTURA</b>	
<b>13.392.0012.2036 - INCENTIVO A PRODUÇÃO E PRÁTICA DA CULTURA</b>	
3.3.90.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - Ficha 484 .....	6.600,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - Ficha 487 .....	1.450,00
<b>02.10 - SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT. E PLANEJ</b>	
<b>15.451.0013.2037 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA</b>	
3.3.90.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - Ficha 500 .....	1.970,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F - Ficha 502 .....	13.500,00
<b>15.451.0013.2039 - CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS</b>	
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F - Ficha 517 .....	4.000,00
<b>15.452.0014.2042 - ADMINISTRAÇÃO DO CEMITÉRIO</b>	
3.3.90.49 - AUXÍLIO TRANSPORTE - Ficha 555 .....	50,00
<b>02.12 - SECRETARIA DO ESPORTE</b>	
<b>27.812.0016.2048 - INCENTIVO A ATIVIDADE E PRÁTICA DO ESPORTE</b>	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - Ficha 622 .....	6.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>526.785,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>526.785,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, 25 de setembro de 2019.

**SERGIO FERREIRA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES  
CNPJ/MF nº 52.359.692/0001-62

**DECRETO Nº 79, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.**

*Dispõe sobre: “Suplementa por remanejamento e transposição, verbas do Orçamento Municipal vigente no valor de R\$ 388.290,00 (trezentos e oitenta e oito mil, duzentos e noventa reais)”.*

**SERGIO FERREIRA**, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o inciso III do Art. 14 da Lei nº 2457, de 21 de agosto de 2018, que autoriza o Poder Executivo a remanejar, transpor e transferir até 4% do total do orçamento,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Ficam suplementadas, por remanejamento e transposição, no valor de R\$ 388.290,00 (trezentos e oitenta e oito mil, duzentos e noventa reais), as seguintes Dotações Orçamentárias:

- Remanejamento:

<b>02 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>	
<b>02.01 - GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>04.122.0002.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO</b>	
3.1.90.05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - Ficha 1 .....	7.800,00
3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - Ficha 4 .....	200,00
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA - Ficha 6 .....	5.100,00
<b>02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>04.122.0003.2005 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETÁRIA</b>	
3.1.90.05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - Ficha 28 .....	4.500,00
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - Ficha 29 .....	12.700,00
3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - Ficha 31 .....	2.300,00
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA - Ficha 33 .....	3.800,00

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
CNPJ/MF nº 52.359.692/0001-62

<b>04.122.0003.2006 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PROTOCOLO</b>	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - Ficha 45 .....	10.200,00
3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - Ficha 47 .....	300,00
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA - Ficha 48 .....	2.900,00
<b>04.122.0003.2009 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO</b>	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - Ficha 81 .....	3.400,00
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA - Ficha 85 .....	500,00
<b>04.122.0003.2011 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES</b>	
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA - Ficha 109 .....	3.300,00
<b>02.03 - SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	
<b>04.121.0004.2012 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE</b>	
3.1.90.05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - Ficha 118 .....	70,00
<b>04.123.0004.2014 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA TESOUREARIA</b>	
3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - Ficha 143 .....	900,00
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA - Ficha 145 .....	2.500,00
<b>02.04 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS</b>	
<b>04.122.0005.2016 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA</b>	
3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - Ficha 173 .....	140,00
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA - Ficha 175 .....	2.600,00
<b>02.05 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL</b>	
<b>08.122.0007.2021 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL</b>	
3.1.90.05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - Ficha 184 .....	400,00
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Ficha 186 .....	4.800,00
3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - Ficha 187 .....	550,00
<b>08.244.0006.2019 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>	
3.1.90.05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - Ficha 206 .....	4.800,00
<b>08.244.0006.2020 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>	
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Ficha 223 .....	4.400,00
<b>08.244.0007.2022 - CONSELHO TUTELAR</b>	
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Ficha 235 .....	1.600,00
<b>02.07 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>	
<b>11.334.0010.2031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS</b>	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - Ficha 370 .....	11.300,00
3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - Ficha 372 .....	500,00
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA - Ficha 373 .....	2.500,00
<b>02.08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>12.122.0011.2032 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA</b>	
3.1.90.05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - Ficha 378 .....	8.000,00
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - Ficha 379 .....	63.550,00
3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - Ficha 381 .....	6.550,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
CNPJ/MF nº 52.359.692/0001-62

<b>12.361.0011.2033 - FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS</b>	
3.1.90.05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - Ficha 398 .....	14.600,00
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Ficha 402 .....	4.500,00
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Ficha 403 .....	14.400,00
3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - Ficha 404 .....	200,00
3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - Ficha 405 .....	15.200,00
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA - Ficha 408 .....	46.200,00
<b>12.365.0011.2033 - FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS</b>	
3.1.90.05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - Ficha 430 .....	25.700,00
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA - Ficha 440 .....	7.500,00
<b>02.09 - SECRETARIA DE CULTURA</b>	
<b>13.392.0012.2036 - INCENTIVO A PRODUÇÃO E PRÁTICA DA CULTURA</b>	
3.1.90.05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - Ficha 478 .....	300,00
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - Ficha 479 .....	23.600,00
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Ficha 480 .....	1.600,00
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA - Ficha 483 .....	3.900,00
<b>02.10 - SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT. E PLANEJ</b>	
<b>15.451.0013.2037 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA</b>	
3.1.90.05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - Ficha 494 .....	7.800,00
<b>15.451.0013.2040 - CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS</b>	
3.1.90.05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - Ficha 526 .....	600,00
<b>15.452.0014.2043 - COLETA DE LIXO</b>	
3.1.90.05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - Ficha 559 .....	1.200,00
<b>15.452.0014.2044 - LIMPEZA PÚBLICA</b>	
3.1.90.05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - Ficha 569 .....	1.400,00
<b>02.11 - SECRETARIA DE SANEAMENTO E AMBIENTAL</b>	
<b>17.512.0015.2047 - FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO E COLETA DE ESGOTO</b>	
3.1.90.05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - Ficha 599 .....	3.000,00
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Ficha 601 .....	2.400,00
<b>02.12 - SECRETARIA DO ESPORTE</b>	
<b>27.812.0016.2048 - INCENTIVO A ATIVIDADE E PRÁTICA DO ESPORTE</b>	
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Ficha 614 .....	1.500,00
<b>02.14 - SECRETARIA AGRICULT. DEF. SANIT. ANIMAL</b>	
<b>20.606.0014.2046 - FORNECIMENTO DE MÁQUINAS PARA A ATIVIDADE RURAL</b>	
3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - Ficha 630 .....	600,00
<b>TOTAL</b>	<b>348.360,00</b>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
CNPJ/MF nº 52.359.692/0001-62

- Transposição:

<b>02 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>	
<b>02.06 - SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
<b>10.122.0008.2024 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA</b>	
3.1.90.05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - Ficha 250 .....	5.500,00
<b>10.301.0008.2025 - SERVIÇOS MANTIDOS POR UNIDADES BÁSICAS</b>	
3.1.90.05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - Ficha 264 .....	4.100,00
<b>10.302.0008.2051 - SERVIÇOS MANTIDOS PELA UNIDADE MISTA</b>	
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Ficha 307 .....	7.300,00
3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - Ficha 308 .....	23.030,00
<b>TOTAL</b>	<b>39.930,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>388.290,00</b>

**Art. 2º** - Para atender as despesas de que trata o artigo 1º deste decreto, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

- Remanejamento:

<b>02 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>	
<b>02.06 - SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
<b>10.302.0008.2052 - TRANSPORTE SANITÁRIO</b>	
3.1.90.05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - Ficha 326 .....	1.200,00
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - Ficha 327 .....	292.080,00
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Ficha 328 .....	1.185,00
3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - Ficha 329 .....	33.800,00
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA - Ficha 330 .....	1.425,00
<b>02.10 - SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT. E PLANEJ</b>	
<b>15.452.0014.2043 - COLETA DE LIXO</b>	
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Ficha 561 .....	18.670,00
<b>TOTAL</b>	<b>348.360,00</b>

- Transposição:

<b>02 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>	
<b>02.06 - SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
<b>10.302.0008.2052 - TRANSPORTE SANITÁRIO</b>	
3.1.90.05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - Ficha 326 .....	3.400,00
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - Ficha 327 .....	34.600,00
3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - Ficha 329 .....	1.930,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
CNPJ/MF nº 52.359.692/0001-62

<b>TOTAL</b>	<b>39.930,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>388.290,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, 30 de setembro de 2019.

**SERGIO FERREIRA**  
Prefeito Municipal



# AVISOS



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Rua Dom Duarte Leopoldo, n° 83 Centro – CEP 12.955-000

CNPJ 52.359.692/00062 Fone: (011) 4012000

## SUSPENSÃO E REABERTURA DE LICITAÇÃO

### **PROCESSO DE COMPRAS N° 63/2019**

### **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°41/2019**

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões torna pública e para o conhecimento dos interessados que suspenderá a licitação, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL 41/2019 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ODONTOLOGIA contratação de empresa especializada em fornecimento de material odontológico da secretária da saúde de Bom Jesus dos Perdões. O Edital em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, LC123/06, LC147/14 e suas alterações, demais legislações complementares, sendo que esta estando remarcado o Credenciamento e Sessão para o **dia 29 de Novembro de 2019** a ser realizada às 10h: 00min, na Prefeitura Municipal, sito a Rua São Geraldo, n° 175 - Centro – Bom Jesus dos Perdões/SP. A aquisição do **EDITAL** completo poderá ser adquirido no setor de Licitações, à Rua São Geraldo, n° 175 - Centro, nos dias uteis, das 10h às 16h, ou através do site [www.bjperdoes.sp.gov.br](http://www.bjperdoes.sp.gov.br). Bom Jesus dos Perdões, 05 de Novembro de 2019. **DEMAIS INFORMAÇÕES**; fone (11) 4012-1000.



## **PREFEITURA DE BOM JESUS DOS PERDÕES**

Rua Dom Duarte Leopoldo, n° 83 – centro – CEP 12.955 - 000

CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000

### **ABERTURA DE LICITAÇÃO**

#### **PROCESSO DE COMPRAS N° 89/2019**

#### **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°52/2019**

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões torna pública e para o conhecimento dos interessados que fará realizar-se a licitação, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 56/2019 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE – EMENDA ESTADUAL KAUE MACRIS**, contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos para a secretaria de Saúde de Bom Jesus dos Perdões. O Edital em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, LC123/06, LC147/14 e suas alterações, demais legislações complementares, sendo que esta estando marcado o Credenciamento e Sessão para o **dia 28 de Novembro de 2019** a ser realizada às 10h:00min, na Prefeitura Municipal, sito a Rua São Geraldo, n° 175 - Centro – Bom Jesus dos Perdões/SP. A aquisição do **EDITAL** completo poderá ser adquirido no setor de Licitações, à Rua São Geraldo, n° 175 - Centro, nos dias uteis, das 10h às 16h, ou através do site [www.bjperdoes.sp.gov.br](http://www.bjperdoes.sp.gov.br). Bom Jesus dos Perdões, 05 de Novembro de 2019. **DEMAIS INFORMAÇÕES**; fone (11) 4012-1000.



## **PREFEITURA DE BOM JESUS DOS PERDÕES**

Rua Dom Duarte Leopoldo, n° 83 – centro – CEP 12.955 - 000

CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000

### **REABERTURA DE LICITAÇÃO**

#### **PROCESSO DE COMPRAS N° 90/2019**

#### **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°53/2019**

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões torna pública e para o conhecimento dos interessados que fará realizar-se a licitação, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 53/2019 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM BRIGADISTAS**, contratação de empresa especializada em Brigadistas para Bom Jesus dos Perdões. O Edital em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, LC123/06, LC147/14 e suas alterações, demais legislações complementares, sendo que esta estando marcado o Credenciamento e Sessão para o **dia 26 de Novembro de 2019** a ser realizada às 14h:00min, na Prefeitura Municipal, sito a Rua São Geraldo, n° 175 - Centro – Bom Jesus dos Perdões/SP. A aquisição do **EDITAL** completo poderá ser adquirido no setor de Licitações, à Rua São Geraldo, n° 175 - Centro, nos dias uteis, das 10h às 16h, ou através do site [www.bjperdoes.sp.gov.br](http://www.bjperdoes.sp.gov.br). Bom Jesus dos Perdões, 05 de Novembro de 2019. **DEMAIS INFORMAÇÕES**; fone (11) 4012-1000.



## PREFEITURA DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Rua Dom Duarte Leopoldo, n° 83 – centro – CEP 12.955 - 000

CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000

### ABERTURA DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO DE COMPRAS N° 93/2019

#### MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°56/2019

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões torna pública e para o conhecimento dos interessados que fará realizar-se a licitação, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 56/2019 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA O GABINETE DO PREFEITO E SECRETARIA DE SAÚDE**, contratação de empresa especializada em fornecimento de móveis planejados para as secretarias de Bom Jesus dos Perdões. O Edital em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, LC123/06, LC147/14 e suas alterações, demais legislações complementares, sendo que esta estando marcado o Credenciamento e Sessão para o **dia 02 de Dezembro de 2019** a ser realizada às 10h:00min, na Prefeitura Municipal, sito a Rua São Geraldo, n° 175 - Centro – Bom Jesus dos Perdões/SP. A aquisição do **EDITAL** completo poderá ser adquirido no setor de Licitações, à Rua São Geraldo, n° 175 - Centro, nos dias uteis, das 10h às 16h, ou através do site [www.bjperdoes.sp.gov.br](http://www.bjperdoes.sp.gov.br). Bom Jesus dos Perdões, 05 de Novembro de 2019. **DEMAIS INFORMAÇÕES**; fone (11) 4012-1000.



# HOMOLOGAÇÕES



Sistema 4R

**PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SEÇÃO DE COMPRAS**

## Homologação / Adjudicação

**PROCESSO N° 31/2019**  
**Pregão Presencial 19/2019**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TANQUE DE ÁGUA POTÁVEL DE OITO MIL LITROS COM INSTALAÇÃO

### HOMOLOGAÇÃO

1. HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES desta Prefeitura, conforme a tabela em anexo;
2. A ASSESSORIA JURÍDICA, para elaborar contrato neste sentido, se necessário;
3. A DIRETORIA DE FINANÇAS para providenciar a Nota de Empenho e respectivo pagamento;
4. Após formalidades legais, archive-se.

### ADJUDICAÇÃO

**CONSIDERANDO** a decisão da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, optamos pela **ADJUDICAÇÃO** do presente:

EMPRESA: ANTENOR VERONA & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 65.438.335/0001-31

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 716002779116

ENDEREÇO: RODOVIA SP 323, KM 29 BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 15920-000 CIDADE: VISTA ALEGRE DO ALTO/SP

FONE: (16)3287-9999

TOTAL: R\$ 58.000,00(Cinqüenta e Oito Mil Reais)

BOM JESUS DOS PERDOES, 12 de Novembro de 2019..

\_\_\_\_\_  
SERGIO FERREIRA  
Prefeito



Sistema 4R

**PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SEÇÃO DE COMPRAS**

**Homologação / Adjudicação**

**PROCESSO Nº 44/2019**  
**Pregão Presencial 26/2019**

**OBJETO:** EMISSÃO DOS CARNÊS DE IPTU E ISS 2020

**HOMOLOGAÇÃO**

1. HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES desta Prefeitura, conforme a tabela em anexo;
2. A ASSESSORIA JURÍDICA, para elaborar contrato neste sentido, se necessário;
3. A DIRETORIA DE FINANÇAS para providenciar a Nota de Empenho e respectivo pagamento;
4. Após formalidades legais, archive-se.

**ADJUDICAÇÃO**

**CONSIDERANDO** a decisão da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, optamos pela **ADJUDICAÇÃO** do presente:

EMPRESA: DOCCOLOR SOLUCOES E SERVICOS LTDA ME

CNPJ: 17.667.329/0001-03

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO: RUA DOM JOÃO V, 555 BAIRRO: LAPA

CEP: 05075-060 CIDADE: SÃO PAULO/SP

FONE: 11-27696811

TOTAL: R\$ 5.177,00(Cinco Mil, Cento e Setenta e Sete Reais)

BOM JESUS DOS PERDOES, 12 de Novembro de 2019..

\_\_\_\_\_  
SERGIO FERREIRA  
Prefeito



# RESOLUÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES  
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -



Rua São Geraldo, 180 - Centro.  
CNPJ: 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4891-1335

## Resolução SME n° 02 /2019.

*Disciplina a remoção de titulares de cargos da carreira do Magistério, por concurso de títulos e dá providências correlatas.*

A Secretaria Municipal da Educação, tendo em vista as disposições da Lei n°. 1500/1999 e da Lei n°. 1600/2001, resolve:

**Art. 1°** - A remoção dos titulares de cargo de Professor de Educação Básica I ,II e Diretor de Ensino Fundamental mediante concurso por tempo e títulos será realizada pela Secretaria Municipal da Educação.

### I – DA INSCRIÇÃO

**Art. 2°** - A inscrição, dos PEB I e PEB II será efetuada na unidade onde o candidato tem o cargo classificado nos dias 20 e 21 de novembro de 2019 e encaminhada à Secretaria Municipal de Educação até às 12h do dia 22 de novembro de 2019 . Os Diretores de Ensino Fundamental inscrever-se-ão na Secretaria Municipal de Educação – Supervisão, nas mesmas datas dos titulares de cargo de PB I e PEB II.

Parágrafo Único: Os professores excedentes farão inscrição na Unidade Escolar onde estão desempenhando suas funções enquanto que os professores sem sede serão classificados de acordo com a pontuação do Concurso Público de seu ingresso.



**Art. 3°** - A inscrição para a remoção será instruída com a seguinte documentação:

**I – Anexo I** constando:

a) Dados do candidato e

b) Informação do superior imediato, especificando:

1. situação funcional do candidato;
2. número de dependentes;
3. O tempo de serviço prestado no magistério oficial do Município de Bom Jesus dos Perdões, até o dia 31/10/2019.

**II – Diplomas ou Certificados:**

- a) Doutorado na área da Educação: 05 (cinco) pontos;
- b) Mestrado na área da Educação: 03 (três) pontos;
- c) Certificados de pós-graduação *Latu Sensu* na área da Educação, com carga horária igual ou superior a 360 horas: 1,5 (um e meio) ponto, até o máximo de 03 (três) pontos.
- d) Diplomas de conclusão de curso de graduação na área da educação, exceto o considerado para o ingresso: 01 (um) ponto de até no máximo 02 (dois) pontos;

§ 1° - A pontuação prevista nas alíneas a, b, c e d do inciso II deste artigo será duplamente considerada em caso de acumulação de cargos.



§ 2º - Caberá ao candidato comprovar o credenciamento ou reconhecimento e a revalidação dos cursos, no ato da inscrição.

§ 3º - Será dada ciência ao candidato do total de seus pontos (tempo + títulos), através de publicação da classificação, no dia 26 /11/2019, na sede da Secretaria Municipal da Educação.

**Art. 4º-** Os documentos que instruírem a inscrição serão relacionados um a um e acondicionados em envelope específico pelo próprio candidato, que se responsabilizará pela veracidade dos mesmos, conforme Anexo II dessa Resolução.

§ Único – Os documentos serão inutilizados após o término do concurso de remoção.

**Art. 5º** - É vedada a juntada ou substituição de documentos após o ato de inscrição.

**Art. 6º** - Compete à Supervisão de Ensino o deferimento ou indeferimento da inscrição para remoção.

**Art. 7º** - Fica vedada a inscrição no presente processo de remoção ao servidor que na data de abertura da inscrição estiver por mais de 180 (cento e oitenta) dias afastado em licença saúde ou se encontrar na condição de readaptado.

**Art. 8º** - Do indeferimento da inscrição caberá recurso à Secretaria Municipal da Educação, dentro do prazo de 1 dia útil, 27 de novembro, contado da sua publicação.



## II – DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS E DA CLASSIFICAÇÃO

**Art. 9°** - O candidato inscrito no concurso será avaliado pela Secretaria Municipal da Educação de acordo com os títulos apresentados.

**Art. 10°** - Além dos títulos constantes do inciso II do artigo 3°, serão atribuídos pontos ao tempo de serviço prestado no magistério municipal de Bom Jesus dos Perdões, à razão de 0,001 por dia trabalhado até o dia 31 de outubro de 2.019.

**Art. 11** – O atendimento obedecerá a classificação prevista nos artigos anteriores prioritariamente para:

- I - Professor de Educação Básica I e II efetivo com sede;
- II – Professor de Educação Básica I e II excedente;
- III – Professor de Educação Básica I e II sem sede respeitada a classificação no Concurso Público de ingresso.
- IV - Diretor de Ensino Fundamental

**Art. 12** – Para efeito de desempate serão observados, sucessivamente:

- I – o maior tempo de serviço na Rede Municipal de Ensino de Bom Jesus dos Perdões, expresso em dias;
- II – a maior idade;
- III – quantidade de filhos menores.



**Art. 13** – Publicada a classificação em 26 de novembro de 2019, o candidato poderá no prazo de 1 dia útil:

I – apresentar recurso da avaliação dos títulos a Secretaria Municipal de Educação, e

II – solicitar retificação dos demais dados publicados e /ou lançados no “Documento de Confirmação de Inscrição”.

§ 1º - O recurso e a solicitação de retificação de dados, serão entregues pelo superior imediato, em 02 (duas) vias, na Secretaria Municipal da Educação que após análise dos recursos, divulgará a classificação final em 28 de novembro de 2019.

§ 2º - O candidato que não se manifestar no período previsto no caput deste artigo terá como ratificados seus dados, após o que não lhe será permitido qualquer alteração.

### **III – DAS VAGAS E SUA RESERVA**

**Art. 14** – As vagas, previstas no Anexo III, a serem relacionadas para o concurso de remoção compreenderão as iniciais e as potenciais, sendo:

I – iniciais, as existentes nas unidades escolares;

II – potenciais, as pertencentes aos candidatos inscritos no Concurso de Remoção.



#### IV – DA ATRIBUIÇÃO

**Art. 15** – A remoção se processará no dia 29 de novembro de 2019 conforme horários abaixo, na Secretaria Municipal de Educação, cabendo ao servidor entregar posteriormente, durante o prazo de 04 dias corridos a partir de 02 de dezembro – 02, 03, 04 e 05 de dezembro, o seu prontuário devidamente atualizado na U.E. para onde se removeu.

Às 9h

- 1º - Professor de Educação Básica I efetivo com sede;
- 2º - Professor de Educação Básica I excedente;
- 3º - Professor de Educação Básica I sem sede.

Às 11h

- 1º - Professor de Educação Básica II efetivo com sede;
- 2º - Professor de Educação Básica II excedente;
- 3º - Professor de Educação Básica II sem sede.

Às 13h30

Diretor de Ensino Fundamental

**Art. 16** – Se o número de vagas oferecidas for menor que o necessário para o atendimento de todos os docentes excedentes e sem sede, os melhores classificados durante o processo de remoção nº 02 /2019 poderão declinar da atribuição das vagas desde que não tenham declinado anteriormente no período de 02 anos – a contar a partir de janeiro de 2018 salvo nos casos em que a compatibilização de horários dentro da rede de ensino desta municipalidade não seja possível; porém os últimos classificados, de acordo com o número de vagas disponíveis ficam obrigados a fixar sede.



## V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 17** – A remoção será efetivada através de portaria e não será permitida ao candidato a desistência ou qualquer tipo de alteração, seja qual for o motivo alegado.

Parágrafo Único – Os servidores deverão apresentar-se na U.E. até o dia 05 de dezembro de 2019, munidos da Declaração de Remoção expedida pela Secretaria Municipal de Educação, a fim de classificação na U.E. para participarem da sessão de Atribuição de Aulas 2020.

**Art. 18** – Os Professores de Educação Básica I, II e Diretor de Ensino Fundamental removidos passarão a exercer as suas funções na nova Unidade Escolar a partir de 02 de janeiro de 2019.

**Art. 19** – Compete à Secretaria Municipal da Educação publicar os comunicados previstos nesta resolução e as instruções julgadas necessárias.

**Art. 20** – Todos os atos pertinentes a este concurso poderão ser efetuados por procuração, devendo ser apresentados os instrumentos de mandato, documento de identidade do procurador e os documentos exigidos para cada um deles.

**Art. 21** – O ato de inscrição, por parte do candidato, implicará o reconhecimento e compromisso de aceitação desta resolução e demais normas disciplinadoras do concurso.

**Art. 22** – Os recursos para efeito do disposto nesta resolução não terão efeito suspensivo.

**Art. 23** – Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Educação.



**Art. 24** – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação ou fixação em local público de costume, ficando revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus dos Perdões, 14 de novembro 2019.

Secretaria Municipal de Educação.  
Joelma Maria Silva Silveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES  
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -



Rua São Geraldo, 180 - Centro.  
CNPJ: 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4891-1335

**ANEXO I**

**ATESTADO DE TEMPO DE SERVIÇO/TÍTULOS PARA INSCRIÇÃO/  
CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO DE REMOÇÃO / 2019**

Nome:.....  
 RG:.....  
 Endereço:.....  
 Cargo: ( )PEB I ( )PEB II ( ) Direção Situação: ( ) com sede ( ) excedente  
 N°. de Dependentes:.....

**TEMPO (até 31/10/19):**  
 No Magistério Municipal ..... (n° dias) x 0,001 = ..... (Máx.10)

**TITULAÇÃO:**  
 Doutorado: (05 pontos) ..... = ..... (Máx.05)  
 Mestrado: (03 pontos)..... = ..... (Máx.03)  
 Latu Sensu: (1,5 ponto)..... = ..... (Máx.03)  
 Graduação: (01 ponto)..... = ..... (Máx. 02)

**SUB-TOTAL**..... = .....

**TOTAL DE PONTOS (tempo + títulos)**..... = .....

Declaro para os devidos fins e efeitos de Processo de Remoção, ser brasileiro ou gozar das prerrogativas legais, estar em pleno direito e exercício civil e político, estar em dia com o Serviço Militar (se for do sexo masculino) e não registrar antecedentes criminais.

Concordo com a contagem de tempo acima e declaro que todas as informações prestadas por mim são a expressão da verdade, sob as penas da lei.

Data: ...../...../.....

Assinatura do Candidato:.....

**Assinatura do responsável pelo preenchimento:**.....





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
**- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -**



Rua São Geraldo, 30 - Centro.

CNPJ: 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4891-1269

---

### **Anexo III**

#### **Concurso de Remoção de Professores de Educação Básica I - 2019**

##### **Vaga Inicial – Professor de Educação Básica I**

01 - EMEI Antônio Prado

TOTAL: 01 vaga

##### **Vaga Inicial – Professor de Educação Básica II**

01 – EMEF Padre Arnaldo Vicente Belli

02 – EMEF Professor Sérgio Gonçalves Viana

TOTAL: 03 vagas

##### **Vaga Inicial – Diretor de Ensino Fundamental**

01 - EMEIF Nossa Senhora Aparecida

TOTAL: 01 vaga